



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

DECLARAÇÃO A RESPEITO DA INVIABILIDADE DE DEFINIÇÃO DOS PREÇOS COM BASE NO SINAPI/SICRO

Eu, José Carlos Matos Júnior, CREA nº 160141972-4, responsável técnico(a) pela elaboração do orçamento da meta Construção do Campo de Futebol no município de Trindade-PE. Adotei todas as recomendações oriundas do decreto federal n. 7983/2013 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência, priorizando a formação dos custos de referências através da utilização do SINAPI e SICRO.

Informo que todos os custos foram pesquisados nas bases SINAPI e SICRO. Para os casos de inviabilidade de sua utilização (Não existirem nestas bases ou com características diferentes das previstas em projeto) foram obtidos utilizando as demais recomendações do referido decreto.

Trindade-PE, 31 de julho de 2023

José Carlos Matos Júnior

Eng civil CREA 160141972-4